

sável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 73, inciso IV, do Decreto n.º 35.010, de 14 de novembro de 2022, para: 1. Ciência dos Termo de Intimação nº 2026.23169. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, 04 de maio de 2026.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NUAFI - JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos que a decisão ora comunicada, poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria – Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 6 de maio de 2026.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2026 – CONAT

RAZÃO SOCIAL/LIVRARIA CULTURA S/A	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
QUALITY IN TABACOS IND. E COM. DE CIGARROS IMP. E EXP. LTDA	11.816.308/0018-74	1/202308876	PARCIAL PROCEDENTE	1.389,84

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2026- PARC.REFIS - 2017 EM ATRASO

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 23, § 4º da Lei 17.771/2021, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 07 de maio de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	06 585.030-0	DISFORTE DISTRIBUIDORA FORTALEZA DE CIGARROS LTDA	RECOLHER AS PARCELAS EM ATRASO PARC. ESPONTÂNEO SEQ.381046 REFIS - 2017 AI 201504072-2

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2024 (SACC 1321120 - PRÉ RESERVA 1448451)

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luis Gama, 280, LJ A, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.100369/2026-87; art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; item 9.1. da Cláusula Nona do Contrato nº 033/2024; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato nº033/2024**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.129.420,32 (dezenove milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 033/2024 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/06/2026 a 17/06/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 06/05/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Victor Simão Bedê, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO Nº026/2026 (SACC 1430538 - PRÉ RESERVA 1417742)

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **RAINHA DO GÁS LTDA**, CNPJ: 41.856.952/0001-99. III - OBJETO: O objeto do instrumento é a **aquisição de gás liquefeito de petróleo de 13kg (só o líquido)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250019 - SEFAZ, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 65.388,00 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais) VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421. 20161.03.339030.01.500.9100000.0.2.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 05 de maio de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Laureania Araújo de Sousa, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO Nº027/2026 (SACC 1429618 - PRÉ RESERVA 1434509)

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 04.198.254/0001-17. III - OBJETO: **Solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças do Adobe Creative Cloud VIP Teams All Apps**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. LICENÇA DE USO DE SOFTWARE – LICENCAS SUITE CREATIVE CLOUD ALL APPS. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 90.001/2024 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e seus anexos, adesão a Ata de Registro de Preço nº 40/2024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021. VII - VALOR GLOBAL: R\$14.188,50 (quatorze mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.421.20283.03.339040.1.500.9100000.0.4.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 05 de maio de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Márcia Caetano da Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

